



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luís - MA
www.creama.org.br – CNPJ: 06062038/0001-75

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

PROCESSO Nº26868834/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO PELA EMPRESA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA

“A empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA vem por meio deste, na qualidade de empresa licitante perante o processo licitatório citado acima, solicitar esclarecimentos ao seguinte ponto elencado:

Ao comparar a Tabela de Composições de Custos Unitários (Anexo E) e a Planilha de Serviços e Preços Unitários (Anexo A), nota-se que determinadas composições descritas no Anexo E não se encontram no Anexo A, tais como as de item: 14.8, 14.9 e 26.10 (Na Planilha os itens vão do 14.7 para o 14.10) Logo, solicitamos esclarecimento acerca dessas composições.”

RESPOSTA: Esclarecemos que os itens 14.8, 14.9 e 26.10 , não constam na planilha orçamentária.

1. “Ao analisar a Planilha de Serviços e Preços Unitários (Anexo A), nota-se a ausência do Preço Unitários Com BDI e o Total na Composição de Item 13.18. Nesse viés, solicitamos esclarecimento acerca de como devemos prosseguir.”

RESPOSTA: Esclarecemos que o item 13.18 deverá ficar zerado, não necessário fazer composição, podendo ser suprimido.

1. “Ao analisar a Tabela de Composições de Custos Unitários (Anexo E), nota-se que certas composições e insumos auxiliares não utilizam a data base descrita na tabela (05/2022) como por exemplo a composição de item 7.6 (CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO) que utiliza o insumo AÇO CA-50 6,3 a 12,5 MM (00081/ORSE) datado em 03/2022. Tais inconsistências também se encontram nestas composições:

- 8.10; J01 - JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR e=8mm 200x110x100

- Roldana para Porta Correr (Superior): 01993/ORSE (Data Referente ao Valor Mencionado no Anexo E: 04/2022)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luís - MA
www.creama.org.br – CNPJ: 06062038/0001-75

- Trilho Suíço Duplo para Esquadrias: 03651/ORSE (Data Referente ao Valor Mencionado no Anexo E: 04/2022)”

- 12.35; BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS

- Eletricista com Encargos Complementares: 88264 (Data Referente ao Valor Mencionado no Anexo E: 04/2022)

RESPOSTA: Esclarecemos que os itens 7.6, 8.10 e 12.35, a licitantes deverá se basear pelo preço constante na planilha orçamentária, e fazer a composição normalmente.

1. “Ao analisar a Planilha de Serviços e Preços Unitários (Anexo A) e a Tabela de Composições de Custos Unitários (Anexo E), nota-se a divergência entre os valores da composição de item 27.1.

- Valor na Planilha de Serviços e Preços Unitários: R\$ 363,14
- Valor na Tabela de Composições de Custos Unitários: R\$ 303,00”

RESPOSTA: Esclarecemos que o item 27.1 a empresa deverá considerar o valor de R\$363,14 – o mesmo que consta na planilha.

São Luís, 26 de outubro de 2022

Mat 0346 Eng. Civil: Ricardo Figueiredo